

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

|  |                                             |
|--|---------------------------------------------|
|  | Número do Processo - SISLOG<br>108078       |
|  | Número do Processo - SEI<br>202400005027908 |

001 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) SETOR(ES) REQUISITANTE(S)

|                                                     |                             |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------|
| Área(s) Requisitante(s)<br>(Unidade/Setor/Gerência) | GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO |
| Unidade(s) SEI                                      | 15975                       |
| Responsável pela demanda                            | WIRIS SERAFIM DE MENEZES    |
| CPF                                                 | ***.511.301-**              |
| E-mail                                              | wiris.menezes@goias.gov.br  |
| Telefone                                            | (62) 3269-6270              |

002 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de subscrições de produtos da Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda., incluindo serviços de suporte técnico e consultoria, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

2.2 - JUSTIFICATIVA

Atualmente, esta Pasta faz uso de subscrições dos produtos da Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda., fornecidas por meio do Contrato nº Contrato 39/2021 - SED (SEI nº 202114304001848), formalizado em 17/12/2021 pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação. A presente contratação se trata da renovação das mencionadas subscrições, incluindo serviços de suporte técnico e consultoria, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, sendo essencial para garantir a continuidade operacional e a evolução tecnológica da Secretaria de Estado da Economia de Goiás. A seguir, apresentamos os principais motivos que justificam esta contratação:

2.2.1. Continuidade das Operações Críticas:

Há sistemas suportados pelos produtos da Software AG são fundamentais para as atividades da Secretaria da Economia, abrangendo arrecadação, fiscalização, cadastro de contribuintes, controle de documentos fiscais, processos administrativos tributário entre outros. A renovação das subscrições garantirá que esses sistemas continuem operando sem interrupções, assegurando a prestação de serviços essenciais aos cidadãos e ao funcionamento do governo.

2.2.2. Garantia de Suporte Técnico e Atualizações:

A continuidade dos serviços de suporte técnico especializado e de consultoria é vital para a manutenção evolutiva dos produtos, assegurando que as aplicações permaneçam compatíveis com as novas tecnologias e que qualquer problema técnico seja resolvido de forma eficiente. Isso inclui atualizações regulares dos softwares, correção de erros e suporte contínuo, mantendo a integridade e a segurança dos sistemas.

2.2.3. Economicidade e Eficiência:

A renovação das subscrições é economicamente vantajosa, pois preserva os investimentos já realizados na tecnologia e no treinamento das equipes técnicas. Além disso, evita custos adicionais que seriam necessários para a aquisição e implementação de novos sistemas, bem como a requalificação dos profissionais para operar essas novas tecnologias.

2.2.4. Preservação de Sistemas Desenvolvidos:

A Secretaria de Estado da Economia já possui diversos sistemas desenvolvidos e operacionais na plataforma da Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda. Esses sistemas são críticos para a operação diária e sua continuidade é essencial para manter a eficiência e a qualidade dos serviços prestados. A renovação das subscrições garante que esses sistemas permaneçam funcionais e atualizados.

2.2.5. Alinhamento Estratégico e Governamental:

A renovação está alinhada com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Estado, que visam a modernização dos sistemas de TI do Estado, proporcionando serviços públicos de qualidade por meio de plataformas digitais avançadas. A continuidade do uso dos

produtos da Software AG garante que o Estado de Goiás continue a evoluir tecnologicamente, mantendo-se em conformidade com suas estratégias de governança e gestão transformadora.

2.2.6. Viabilidade Técnica e Jurídica:

A exclusividade da Software AG na distribuição e suporte dos produtos ADABAS/NATURAL justifica a inexigibilidade de licitação conforme o art. 74 da Lei nº 14.133/2021. A renovação das subscrições é tecnicamente viável e necessária para minimizar riscos operacionais e garantir a continuidade das operações críticas.

2.2.7. Preservação do Conhecimento Técnico:

A renovação permite que a equipe técnica continue a utilizar a tecnologia já conhecida, reduzindo a curva de aprendizado e mantendo a eficiência operacional. O conhecimento acumulado ao longo dos anos sobre os produtos da Software AG será plenamente aproveitado, evitando interrupções e problemas decorrentes de uma possível transição para novas tecnologias.

003 - INFORMAÇÕES QUANTO AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1 - ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Foi solicitada a inclusão desta contratação no Plano de Contratações do ano de 2024 da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, conforme Despacho nº 182/2024 (SEI nº 64667469) acostado nos autos do Processo SEI nº 202400004020366.

3.2 - FONTE(S) DE RECURSO PARA A CONTRATAÇÃO

Fonte de Recurso: ( X ) Tesouro Estadual ( ) Próprio ( ) Recurso Federal ( ) Convênio ( ) Outro \_\_\_\_\_

3.3 - DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

Previsão de data para a formalização do contrato é até o dia 15/11/2024.

A data estimada de início da prestação dos serviços: Dezembro 2024.

004 - IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES

| Responsável                             | Função                        | Equipe                             |
|-----------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|
| WIRIS SERAFIM DE MENEZES                | Integrante Requisitante       | Equipe de Planejamento             |
| MARCIO CESAR ALVES MUNIZ                | Integrante Técnico            | Equipe de Planejamento             |
| WIRIS SERAFIM DE MENEZES                | Gestor Titular de Contrato    | Equipe de Fiscalização de Contrato |
| GILBERTO DE SOUSA ARAUJO                | Gestor Substituto de Contrato | Equipe de Fiscalização de Contrato |
| MARCIO CESAR ALVES MUNIZ                | Fiscal Titular de Contrato    | Equipe de Fiscalização de Contrato |
| RICARDO JORGE COELHO DE FIGUEIREDO NETO | Fiscal Substituto de Contrato | Equipe de Fiscalização de Contrato |

As regras e diretrizes para os agentes públicos que desempenham funções essenciais nos processos de licitações e contratações públicas estão descritas no DECRETO ESTADUAL Nº 10.216, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos às Gerências de Compras/Licitações e de Planejamento/Financeiro para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

WIRIS SERAFIM DE MENEZES  
Requisitante Responsável